CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 224/2025

Discussão pública
Consulta/Notificação aos proprietários/titulares dos lotes
Alteração à Operação de Loteamento
Alvará n.º 383
4.º Aditamento

Ana Maria César Bastos Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, no uso de competências delegadas/subdelegadas (por despacho n.º 3/Pr/2023, de 11 de janeiro), **torna público** ao abrigo do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 34.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra, conjugado com o n.º 3 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação e com o artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, nas suas atuais redações, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 28/07/2025, deliberou proceder à **abertura de um período de discussão pública sobre o pedido de alteração à operação de loteamento com alvará n.º 383,** ao qual foi atribuído o processo n.º 27/2025/93, que incide sobre os **prédios localizados na Quinta Vale das Flores, lote 3, lote 4 e lote 5,** da Freguesia de Santo António dos Olivais, requerido por António das Neves Gomes e Ana Teresa Sanches Silva, na qualidade de proprietários dos lotes.

Conforme peças escritas e desenhadas apresentadas, pretendem-se as **alterações à operação de loteamento com o alvará n.º 383, abaixo identificadas:**

Alteração de 8 unidades de "comércio/ escritório" para 8 fogos de "habitação" (2 unidades no Lote n.º 3, 3 unidades no Lote n.º 4 e 3 unidades no Lote n.º 5);

- Aumento da área bruta de construção/ superfície de pavimento destinada ao uso "habitação" de 2.470,00 m² para 2.571,00 m², no Lote n.º 3;

- Criação de área bruta de construção/ superfície de pavimento destinada ao uso "habitação", no Lote n.º 4 (121,00 m²), e no Lote n.º 5 (121,00 m²);

- Diminuição da área bruta de construção/ superfície de pavimento destinada ao uso "comércio/ escritório" de 480,00 m² para 379,00 m² no Lote n.º 3; de 242,00 m² para 121,00 m² no Lote n.º 4; e de 640,00 m² para 519,00 m² no Lote n.º 5;

- Alteração da afetação de 8 lugares de estacionamento privados do uso "comércio/ escritório" para o uso "habitação" (2 lugares no Lote n.º 3; 3 lugares no Lote n.º 4 e 3 lugares no Lote n.º 5).

Os restantes parâmetros urbanísticos preconizados para os lotes objeto de alteração são mantidos sem alteração.

Mais se torna público que, por este meio, se procede à **consulta/notificação aos proprietários/titulares dos lotes**, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 34.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra, conjugado com o n.º 3 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.

Para o efeito, proceder-se-á à publicação de Aviso em jornal local, do presente Edital publicitado nos paineis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Município e na sede da Junta de Freguesia Santo António dos Olivais, sendo também divulgado na página eletrónica da Câmara Municipal (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares de uso e costume, e de Aviso/Edital a afixar no local da pretensão.

Os interessados e os proprietários/titulares dos lotes, dispõem do prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data da publicitação do presente Edital nos painéis eletrónicos no Átrio dos Paços do Município, da publicação do Aviso e do Aviso/Edital a afixar no local da pretensão, para formulação de sugestões, bem como da apresentação de informações sobre quaisquer questões que entendam dever ser consideradas.

Todas as reclamações, sugestões ou observações devem ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas, e sempre que necessário acompanhadas por planta de localização e entregues, no prazo acima mencionado, no Atendimento ao Público da Câmara Municipal de Coimbra, sito na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes - Piso Superior do Mercado Municipal D. Pedro V, ou na Loja do Cidadão, por endereço de correio eletrónico para geral@cm-coimbra.pt ou ainda por correio postal.

O respetivo processo administrativo pode ser consultado no Atendimento ao Público da Câmara Municipal, sito na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes - Piso Superior do Mercado Municipal D. Pedro V, durante o horário de expediente das 08h30 às 16h30.

Paços do Município de Coimbra.

A Vereadora

ANA MARIA CESAR BASTOS SILVA
Digitally signed by ANA MARIA CESAR BASTOS SILVA
Date: 2025.08.12 23:12:04 +01:00

(Professora Doutora Ana Maria César Bastos Silva)